



**ADENDO MODIFICADOR
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2202.02/2021**

A Pregoeira do Município de Baturité, Estado do Ceará, nomeada pela Portaria 040/2021, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações, na **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão**, na Lei nº 123/2006 e suas alterações e demais normas pertinentes, torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, o **ADIAMENTO** da licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, tombado sob o nº **2202.02/2021**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO COM REPOSIÇÃO PARCIAL DE PEÇAS (40% DO VALOR MENSAL) DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, INSTALADOS NA UMPA E PSF'S DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, do dia **11 de março de 2021**, às **14h**, para o dia **30 de março de 2021**, às **09h**, devido a modificação no Edital do Pregão Presencial em epigrafe:

1ª Parte: DAS MODIFICAÇÕES:

1.1- Acrescenta-se os itens a seguir:

IV - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- f) Registro da empresa ao Órgão Metrológico (INMETRO) para aferição de esfigmomanômetro (TENSÍOMETROS), conforme portaria nº. 88 de julho de 1987 art. 1º § 2º no qual nos fala que qualquer conserto ou manutenção de medida materializada e instrumentos de medir somente poderá ser executada por empresa registrada no órgão metrológico (INMETRO);
- g) Registro da empresa junto ao órgão Metrológico (INMETRO) para balanças, conforme portaria 65 de 28 de janeiro de 2015 do Ministério do Desenvolvimento de indústria e comércio exterior.

2.0 DAS DEMAIS ALTERAÇÕES

2.1- Será anexado Adendo ao Edital com as alterações no Portal de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, ficando mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Os interessados, a participarem do **PREGÃO PRESENCIAL**, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformação sua ou de representante.

Poderão ser obtidas informações, ainda, pelo e-mail: licitabaturite2021@hotmail.com

Baturité/CE, 10 de março de 2021.


Nylmara Gleice Moreira de Oliveira
PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE